



MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 12/2019

HASTA PÚBLICA

ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO -  
“PAVILHÃO-RESTAURANTE DA ILHA DA  
BERLENGA”, EM PENICHE

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2019, deliberou realizar uma hasta pública no dia 26 de fevereiro de 2019 pelas 10 horas na sala de sessões do Edifício Paços do Concelho, para arrematação do arrendamento do estabelecimento denominado “Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga”, processo n.º 2/2019-Pat, nas condições abaixo identificadas: -----

----- 1. A hasta pública tem como objeto arrendamento do estabelecimento para fins não habitacionais do imóvel denominado “Pavilhão-Restaurante da Ilha da Berlenga”, propriedade do Município de Peniche, situado na Ilha da Berlenga, em Peniche; - -----

----- 2. A base de licitação é de 1.250,00€/mensais, com lanços mínimos de 100,00€;- -----

----- 3. O prazo de arrendamento é de 10 anos, renovável por períodos de 1 (um) ano, até ao máximo de 2 (duas) renovações;- -----

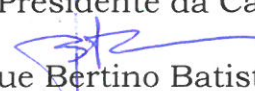
----- 4. As demais condições do procedimento e do arrendamento encontram-se disponíveis nos Serviços Centrais do Município, sitos no Largo do Município, em Peniche, onde poderão ser consultadas e fornecidas aos interessados; -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 22 de janeiro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,

  
Henrique Bertino Batista Antunes